



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/394 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 03 de outubro de 2013.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Cria os cargos e vagas que menciona para integrar o Quadro Permanente de Servidores para o Serviço Público Municipal, e dá outras providências”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS
Procuradora Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

PROTOCOLO GERAL 0000737
Data: 04/10/2013 Horário: 11:55
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa ampliar o quadro de cargos e vagas permanentes dos servidores efetivos do Município, a fim de adequar o número de cargos e de vagas para que se possa melhorar o atendimento à demanda de serviços públicos a serem executados.

Entendemos ser absoluta a necessidade criação de cargos efetivos nas áreas técnicas referidas no projeto, para agilizar e qualificar os serviços públicos municipais.

Informamos, por oportuno, que o próximo concurso público que está sendo organizado pela Secretaria de Administração e irá contemplar as categorias, cujos cargos está sendo proposta a criação

Em face do exposto, certo de que o presente Projeto de Lei alcançará inteira acolhida nesta Colenda Casa Legislativa, renovo meus protestos de consideração, estima e respeito.